



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 32986/2023/MCOM

Brasília, assinado nesta data.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Senado Federal - Bloco 2 – Pavimento Térreo
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 993/2023 (SF)- Requerimento (REQ) nº 30/2022.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício em epígrafe, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério cópia do Requerimento (REQ) nº 30/2022, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, que requer "informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Mercesana de Integração e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2021".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho a Nota Informativa nº 1924/2023/MCOM (11170393), elaborada pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica desta Pasta, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado Requerimento de Informação.
3. Permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 14/11/2023, às 19:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11203492** e o código CRC **CA336985**.

Anexos:

- Nota Informativa nº 1924/2023/MCOM (11170393).



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

Assessoria da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

NOTA INFORMATIVA Nº 1924/2023/MCOM

Nº do Processo: **53115.003887/2023-61**.

Documento de Referência: **Ofício nº 993/2023 (11166906)**.

Interessado: **Senado Federal. Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.**

Assunto: **Solicitação de Informações referentes à Renovação da Autorização outorgada à Associação Mercesana de Integração e Cultura.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) do Senado Federal, por meio do Ofício nº 993/2023 (11166906), solicita:

[...] Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado das Comunicações as seguintes informações referentes a **renovação da autorização outorgada a Associação Mercesana de Integração e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2021:**

- comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
- último relatório do Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados;
- certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agencia Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva;
- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. [...] [grifou-se]

2. O Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2021, refere-se ao ato que renova a autorização outorgada à Associação Mercesana de Integração e Cultura para executar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, no estado de Minas Gerais. A renovação da outorga da entidade foi analisada no processo nº 53900.011242/2014-55, no âmbito das competências deste Ministério das Comunicações (MCom), que ensejou na renovação da entidade, conforme a [Portaria nº 1.840, de 7 de junho de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 28 de junho de 2017.

INFORMAÇÕES

4. Preliminarmente, é cediço que as entidades autorizadas a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária não podem estabelecer vínculos nas formas disciplinadas no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o serviço. Tal vedação é rigorosamente verificada pelos servidores deste Órgão, durante as análises processuais, que somente registram o vínculo nos casos em que a irregularidade é constatada.

5. No caso da entidade em epígrafe, após análise dos autos constatou-se a completa instrução do pedido de renovação de outorga, quando opinou-se pelo seu deferimento, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, em razão do Parecer Referencial nº 1578/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU.

6. Ato contínuo, o então Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações aprovou a mencionada [Portaria nº 1.840, de 7 de junho de 2017](#), que formalizou a renovação da outorga em questão.

7. Oportunamente, necessário destacar que, quando este Órgão se posicionou favoravelmente à renovação da outorga, não havia óbice de qualquer natureza para o deferimento do pleito. Nesse sentido, conforme relatado, a área técnica se posicionou a favor da renovação, encontrando-se o ato jurídico revestido de todas as formalidades legais.

8. Dessa forma, acerca das solicitações de "comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes" e "último relatório do Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados", informa-se que à época da aprovação da [Portaria nº 1.840, de 7 de junho de 2017](#), que renovou a autorização da entidade, já constavam os seguintes documentos requeridos à Interessada para a adequada instrução processual:

- **Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes na época da renovação:**

ALTAMIR GUEDES DE CARVALHO (Vice-Presidente) (10770708, fl. 2)
EDIMAR GUERRA DE PAULA (1º Secretário) (10770708, fl. 3)
ANTONIO LOPES DE FARIA (1º Tesoureiro) (10770708, fl. 4)
ROSANGELA BITTAR RIBEIRO (2ª Tesoureira) (10770708, fl. 5)
SEBASTIÃO CAPUTO PORTO (1º Diretor de Patrimônio) (10770708, fl. 6)
GILMAR FRANCISCO DA SILVA (2º Diretor de Patrimônio) (10770708, fl. 7)

- **Relatório do Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados** que havia sido aprovado na época: (10770708, fls. 14 e 15);

9. No entanto, para atender integralmente à requisição em comento, encaminha-se, Anexo (11170743), onde constam os seguintes documentos solicitados:

- a) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (fl. 1 a 16);
- b) último relatório do Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados (fl. 25 a 29);
- c) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agencia Nacional de Telecomunicações (ANATEL) (fl. 30 e 31);
- d) confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (fl. 17 a 24);

10. Em relação à confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva, informa-se que após consulta aos sistemas internos, **não houve a identificação de eventual registro de processo de apuração de infração ou de averiguação de denúncia**, relativo à entidade Associação Mercesana de Integração e Cultura - AMIC, executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mercês, Estado de Minas Gerais, que porventura tratasse de estabelecimento ou manutenção de vínculos que subordinem a entidade ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais ou **que tenha culminado ou possa vir a culminar com a aplicação de pena de revogação da autorização**.

11. Oportunamente, ressalta-se que, nos documentos em anexo (11170743) constam informações pessoais de pessoa natural, tais quais nome completo, CPF e número da carteira de identidade. Assim, além de reforçar a necessidade de o Órgão de destino observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), solicita-se a gentileza de que seja preenchido o Formulário de Compartilhamento Externo de Dados Pessoais - CORAI, disponível em: <https://forms.office.com/r/yV9F3jFkyg>.

12. Prestadas as informações pertinentes, esta Secretaria de Comunicação Social Eletrônica permanece à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos e/ou questionamentos adicionais.

13. Com base nessas informações, e após a apreciação do Sr. Secretário de Comunicação Social Eletrônica, se de acordo, sugere-se o envio à **Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR**.

De acordo.

(assinado eletronicamente)

TAWFIC AWWAD JÚNIOR

Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização



Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização**, em 19/10/2023, às 15:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bonia Oliveira Mota, Assessora Técnica**, em 19/10/2023, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Cristina Silva de Sousa Lacerda, Técnica de Nível Superior**, em 19/10/2023, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares, Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas**, em 19/10/2023, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11170393** e o código CRC **B1FC2DED**.

Minutas e Anexos

Anexo (11170743).

Data de Envio:

16/11/2023 08:43:17

De:

MCOM/Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos <aspar.super@mcom.gov.br>

Para:

apoiomesa@senado.leg.br
carlos.neto@mcom.gov.br

Assunto:

MCOM - Encaminha resposta ao REQ nº 36/20222 (Ofício nº 36 (SF))

Mensagem:

Senhor Primeiro-Secretário,

De ordem, encaminho em anexo o Ofício nº 32986/2023/MCOM e anexos, como resposta do Ministério das Comunicações ao Ofício nº 993/2023 (SF), que se refere ao Requerimento (REQ) nº 30/2022, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem, por meio do e-mail ASPAR@MCOM.GOV.BR (proc. nº 53115.003887/2023-61).

Atenciosamente,

Carlos Bernardino Batista Neto
Assessor Técnico
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares - ASPAR
Ministério das Comunicações

Anexos:

Nota_Informativa_11170393.html
Oficio_11203492.html



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA - AMIC
CNPJ: 01.933.888/0001-88

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 13:10:47 do dia 14/02/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/03/2023.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Departamento de Comunicação Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Coordenação de Pós-Outorga e Renovação dos Serviços de Radiodifusão Pública e Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2476/2023/SEI-MCOM

PROCESSO Nº 53115.003887/2023-61

INTERESSADOS: Congresso Nacional/Senado Federal (Senador Jean Paul Prates), Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares do MCOM e Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas (CGRS)

ASSUNTO: Providências para atender o Requerimento do Senado nº 30/2022

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo administrativo de interesse do Senado Federal, conforme Requerimento do Senado nº 30/2022 do Senador Jean Paul Prates, que solicita informações referente à renovação da autorização outorgada a Associação Mercesana de Integração e Cultura, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2021.

2. O requerimento foi encaminhado ao MCOM em 10/02/2023, resultando no Ofício Interno nº 31298/2023/MCOM (10710194) da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e no Despacho (SEI 10711315) do Secretário de Comunicação Social Eletrônica determinando ao Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização a adoção de providências cabíveis.

3. Por meio do e-mail da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas (CGRS) - Solicitação de informação. (10713380) foi solicitada as seguintes informações, in verbis:

Encaminho, anexo, o Requerimento de Senado (REQ) nº 30/2022, no qual solicita, para antecipadas providências, as seguintes informações referentes à renovação da autorização outorgada à Associação Mercesana de Integração e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2021:

- comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
- último relatório do Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados;
- certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- confirmação da inexistência da aplicação de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva;
- confirmação da inexistência de vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais

4. Eis o breve relato dos principais fatos.

ANÁLISE

5. Em atenção ao e-mail CGRS - Solicitação de informação. (SEI nº 10713380) e, também, ao Requerimento nº 30, de 2022 (SEI nº 10710193), informa-se que à época da aprovação da Portaria nº 1840, publicada no DOU em 28 de junho de 2017, que renovou a autorização da Associação Mercesana de Integração e Cultura, para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Mercês, Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 53900.011242/2014-55, já constavam os seguintes documentos requeridos na época à Interessada para a adequada instrução processual, quais sejam:

5.1 - comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes na época da renovação, a saber:

ALTAMIR GUEDES DE CARVALHO (Vice-Presidente) (SEI nº 1229997, fl. 2)
EDIMAR GUERRA DE PAULA (1º Secretário) (SEI nº 1229997, fl. 3)
ANTONIO LOPES DE FARIA (1º Tesoureiro) (SEI nº 1229997, fl. 4)
ROSANGELA BITTAR RIBEIRO (2ª Tesoureira) (SEI nº 1229997, fl. 5)
SEBASTIÃO CAPUTO PORTO (1º Diretor de Patrimônio) (SEI nº 1229997, fl. 6)
GILMAR FRANCISCO DA SILVA (2º Diretor de Patrimônio) (SEI nº 1229997, fl. 7)

5.2 - Relatório do Conselho Comunitário, contendo a grade de programação com a descrição e a avaliação dos programas veiculados que havia sido aprovado na época: (SEI nº 1229997, fls. 14 e 15);

5.3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) emitida em 17/02/2016 com validade até 18/03/2016, (SEI nº 0971428)

5.4- Despacho informando que na época não havia sido aplicada qualquer pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva: (SEI nº 1241940);

5.5- Não consta nos autos do do Processo SEI nº 53900.011242/2014-55 (processo de renovação) qualquer indício de vínculo que demonstrasse a subordinação da entidade interessada (Associação Mercesana de Integração e Cultura) à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

6. Ademais, de modo a não restar quaisquer dúvidas, em atendimento ao Requerimento nº 30, de 2022 (SEI nº 10710193) também foram instruídos os presentes autos com a certidão Anatel emitida em 14/02/2023 com validade até 16/03/2023 Anatel atualizada (SEI nº 10713648) e, também, verificada a inexistência de pena de revogação da autorização por decisão administrativa definitiva, junto à Coordenação Geral de Fiscalização e Monitoramento, segundo e-mail (SEI nº 10713593) e resposta do e-mail CGFM (SEI nº 10727294).

7. No que tange a comprovação de nacionalidade e maioridade dos atuais dirigentes da Associação Mercesana de Integração e Cultura e, também do último relatório do Conselho Comunitário, houve pesquisa junto ao sistema SUPER/SEI e não foi encontrado qualquer processo de alteração de caráter jurídico que informasse os atuais titulares da diretoria da referida entidade, ou então, que demonstrasse ter ocorrido o envio do último relatório do Conselho Comunitário. Dessa forma, de modo a atender integralmente ao Requerimento nº 30, de 2022 (SEI nº 10710193), é necessário notificar a Associação Mercesana de Integração e Cultura para que proceda a apresentação da documentação atualizada.

I - **Ata da Assembleia de eleição da diretoria que está atualmente em exercício**, isto é, que elegeu os atuais dirigentes.

Pode ser enviada cópia (xerox ou fotocópia) simples - não precisa ser cópia autenticada;

II - **Comprovação de Nacionalidade brasileira, Maioridade (idade igual ou acima de 18 anos) e ter inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF:**

(x) para TODOS os atuais dirigentes da entidade com mandato válido.

Para realizar a comprovação serão aceitos quaisquer um dos seguintes documentos: Cédula de identidade (RG); certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; carteira profissional; carteira de trabalho e previdência social; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos ou passaporte.

Pode ser enviada cópia (xerox ou fotocópia) simples - não precisa ser cópia autenticada.

III - Declaração assinada por cada um dos atuais dirigentes da entidade com mandato válido de que inexiste vínculo que subordine a entidade interessada à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

(x) para TODOS os atuais dirigentes da entidade com mandato válido.

IV - Certidão de Informações Partidárias (ocupação de cargo de direção em partido político) dos dirigentes/diretores da associação ou fundação)

(x) para TODOS os atuais dirigentes da entidade com mandato válido.

Para emissão da certidão, acessar o site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sendo necessário as informações relativas ao número do título eleitoral de cada um dos atuais dirigentes da entidade com mandato válido.

V - Comprovação e Declaração assinada por cada um dos atuais dirigentes da entidade com mandato válido de que reside na área de atuação da associação.

(x) para TODOS os atuais dirigentes da entidade com mandato válido.

Para realizar a comprovação serão aceitos quaisquer documentos que indique o nome do dirigente e que o endereço do domicílio(residência) está na área de atuação da associação.

Pode ser enviada cópia (xerox ou fotocópia) simples - não precisa ser cópia autenticada.

VI - Último relatório do Conselho Comunitário, assinado por todos os integrantes do Conselho Comunitário.

Pode ser enviada cópia (xerox ou fotocópia) simples - não precisa ser cópia autenticada.

8. Aplicando-se por analogia ao caso concreto o teor do art. 130, § 3º da Portaria nº 4334/2015 com redação alterada pela Portaria nº 1909/2018 ("... § 3º A interessada será notificada para suprir, no prazo de trinta dias, eventuais omissões ou irregularidades constatadas na documentação apresentada"), será concedido à interessada o prazo de 30 (trinta) dias para atender a exigência em questão.

9. Por fim, de modo a responder no prazo estipulado no e-mail da Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas (CGRS) - Solicitação de informação. (10713380), a presente análise (Nota Técnica) deve ser encaminhada para ciência das providências adotadas para atender as solicitações contidas no Requerimento do Senado nº 30/2022.

CONCLUSÃO

10. Diante do exposto, recomenda-se a expedição de ofício notificando a Associação Mercesana de Integração e Cultura para atendimento da exigência (documentação listada acima), estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação. Também deverá ser encaminhado e-mail resposta à CGRS antes de expirado o prazo de 06/03/2023 para informar as providências

adotadas e dar ciência da presente Nota Técnica, de modo a subsidiar resposta ao Requerimento do Senado nº 30/2022.



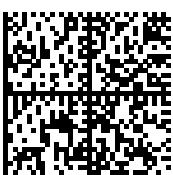
Documento assinado eletronicamente por **Andre Saraiva de Paula, Coordenador de Pós-Outorga e Renovação dos Serviços de Radiodifusão Pública e Comunitária**, em 16/02/2023, às 11:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10727280** e o código CRC **78AA64B3**.

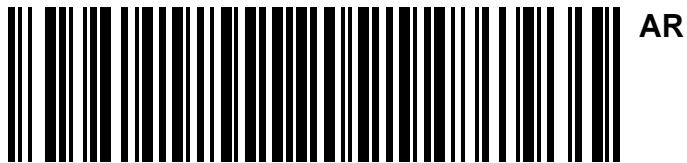
Referência: Processo nº 53115.003887/2023-61

SEI nº 10727280



Contrato: 9912556366 Volume: 1/1
CARTA REG AR 04 Peso (g): 100.0

YJ 364 072 065 BR



AR

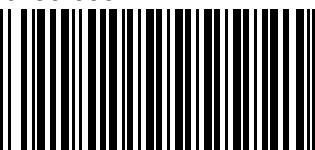
Recebedor: _____
Assinatura: _____ Documento: _____



DESTINATÁRIO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA
RUA XV DE NOVEMBRO 73 CENTRO

36190-000 MERCES/MG



Obs: 53115003887/2023-61-OFICIO N
3827/2023-COPEC-MCOM

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA
CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF



DESTINATARIO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA

RUA XV DE NOVEMBRO, 73
CENTRO - MERCES - MG

36190-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YJ364072065BR



53115003887/2023-61-OFCIO N 3827/2023-COPEC-MCOM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____ / ____ / ____ : ____ h

2º ____ / ____ / ____ : ____ h

3º ____ / ____ / ____ : ____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
[1] MUDOU-SE	[5] RECUSADO
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE	[6] NÃO PROCURADO
[3] NÃO EXISTE NUMERO	[7] AUSENTE
[4] DESCONHECIDO	[8] FALECIDO
[9] OUTROS	

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

____ / ____ / ____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, nº 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP: 36.190-000

Mercês-MG, 05 de julho de 2016

Ao Sr.
Mário de Moraes Daolio
Delegao Regional do
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Em São Paulo-Sub.

53900.042153/2016-12

11/07/2016

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício nº 20590/2016/SEI-MCTIC, sobre o Processo nº 53900.011242/2014-55, encaminhamos à V.Sa. a seguinte documentação solicitada, em resposta à Nota Técnica 13665/2016/SEI-MCTIC:

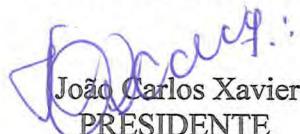
- Cédula de Identidade dos Diretores da AMIC:
 - . Altamir Guedes de Carvalho (Vice-Presidente)
 - . Edimar Guerra de Paula (1º Secretário)
 - . Antônio Lopes de Faria (1º Tesoureiro)
 - . Rosângela Bittar Ribeiro (2ª Tesoureira)
 - . Sebastião Caputo Porto (1º Diretor de Patrimônio)
 - . Gilmar Francisco da Silva (2º Diretor de Patrimônio)
- Ata da Eleição do Conselho Comunitário atual, acompanhado do respectivo Edital e da Lista de presentes à Reunião.
- Relatório do Conselho Comunitário, contendo a descrição e a avaliação a respeito da Grade de Programação da Emissora, através da qual a AMIC que presta o Serviço de Radiodifusão Comunitária à população Mercesana.

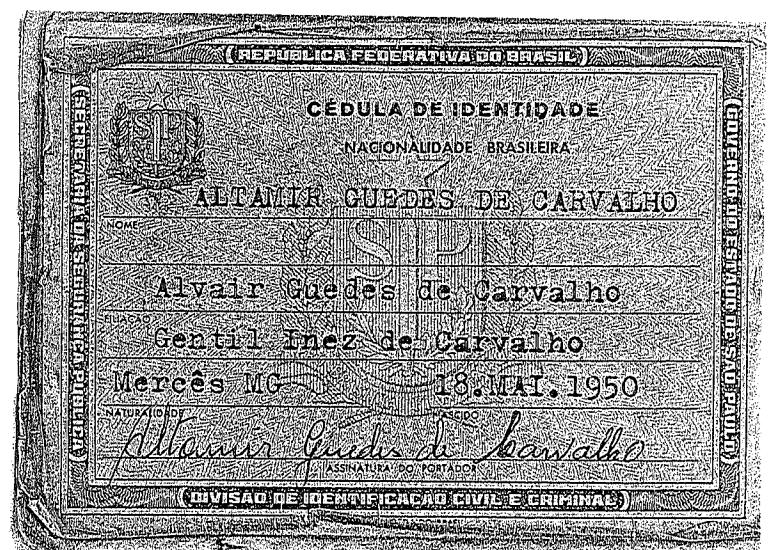
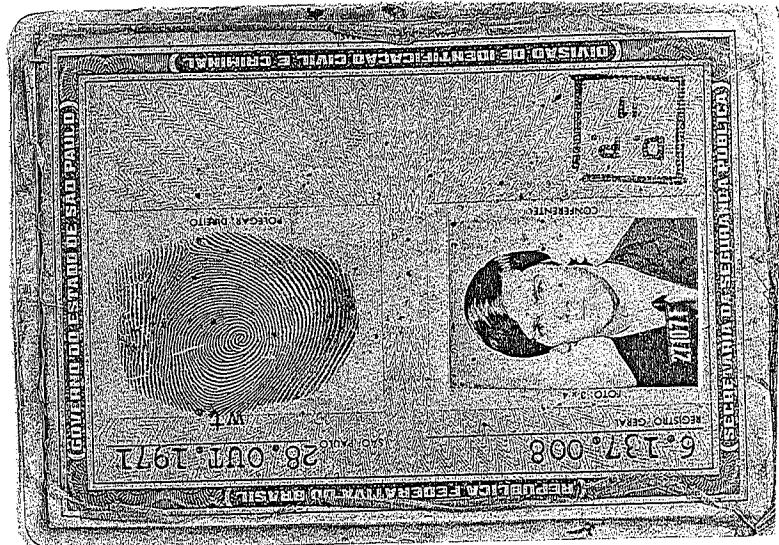
Oportunamente, apresentamos à V. Sa. nossos cumprimentos pela atuação junto ao Órgão a que somos subordinados.

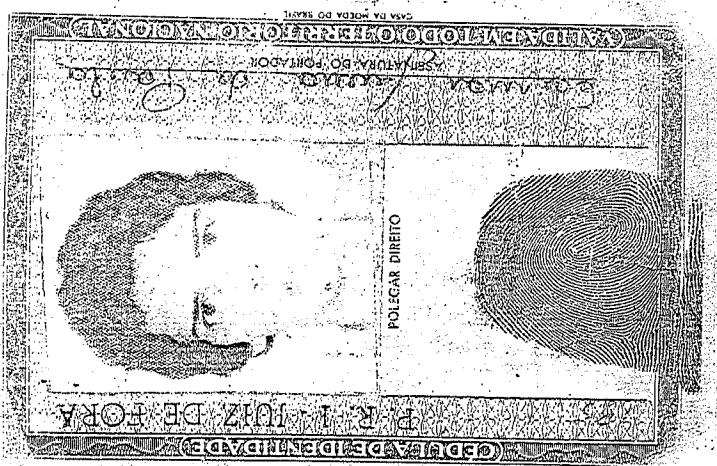
E, pondo-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer informações, subscrevemo-nos confiantes, aguardando a tão sonhada renovação da outorga para que a Associação Mercesana de Integração e Cultura possa prosseguir prestando o Serviço de Radiodifusão Comunitária para a Comunidade de Mercês, que, por ser uma cidade pequena do interior, necessita muito do referido Serviço..

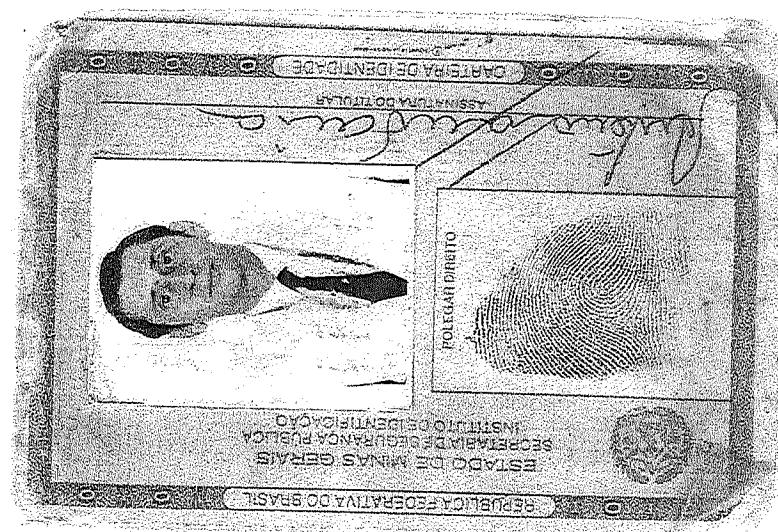
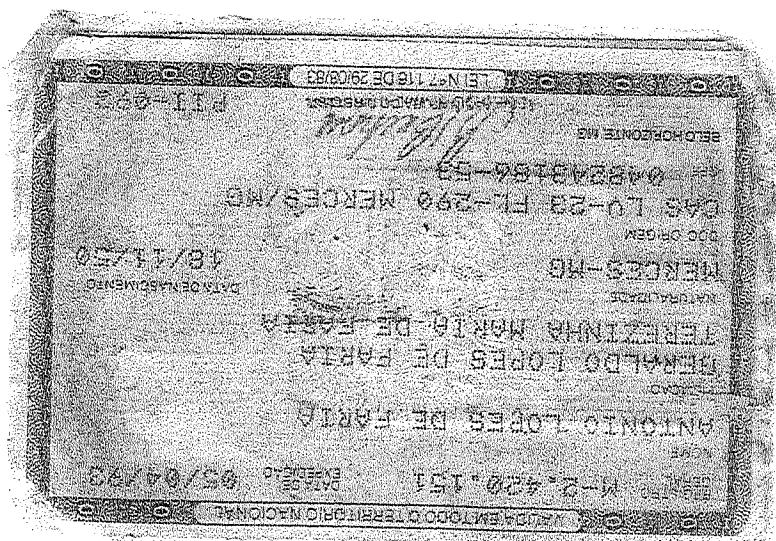
Desde já, agradecidos, pela atenção e apoio de V. Sa., despedimo-nos,

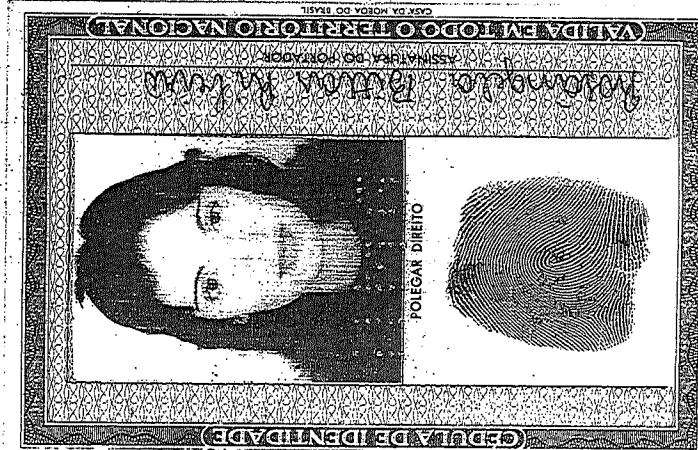
CORDIALMENTE,

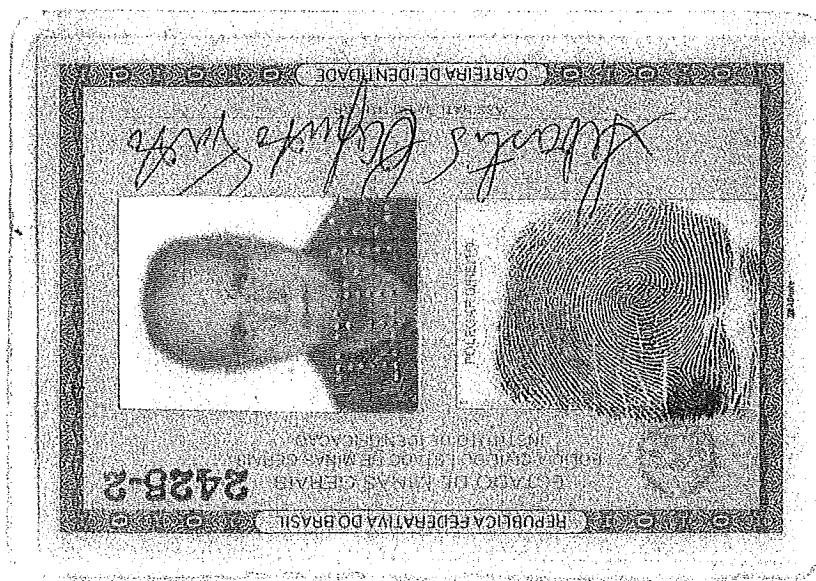
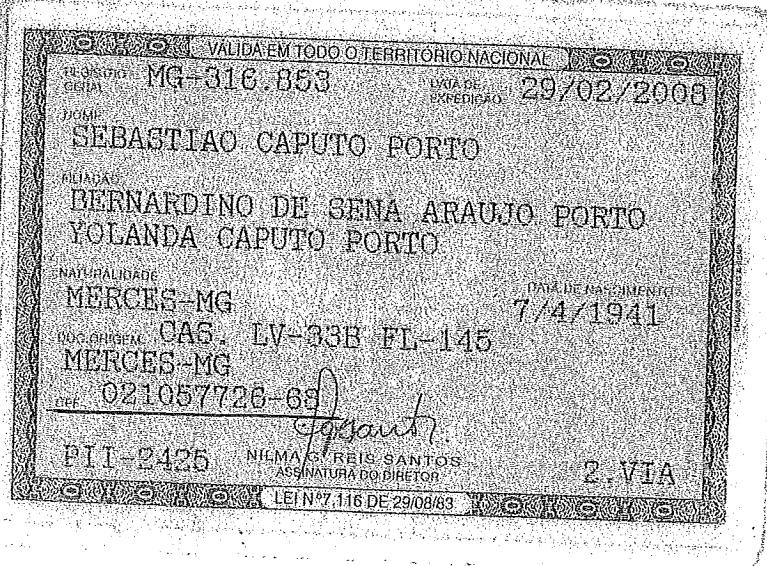

João Carlos Xavier
PRESIDENTE

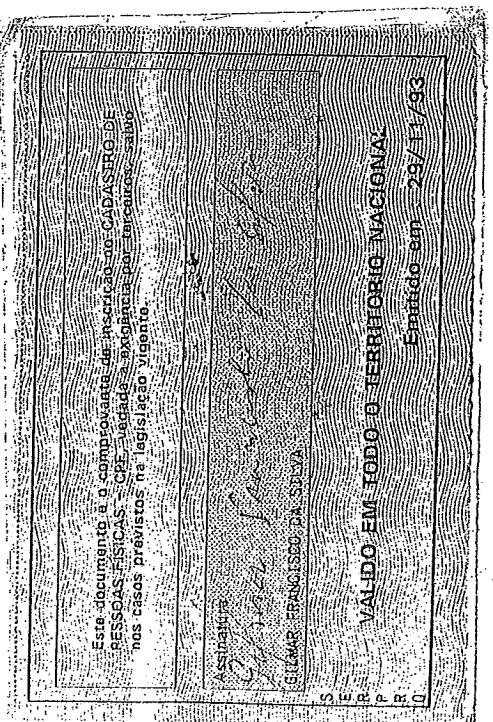
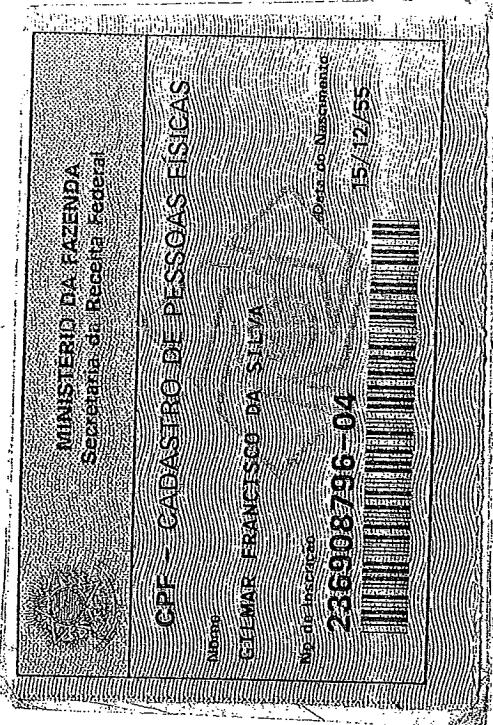
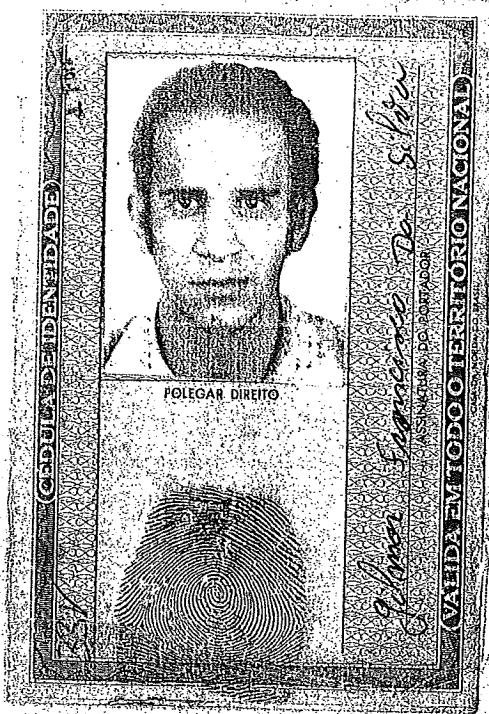












ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, nº. 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Mercesana de Integração e Cultura-AMIC, de Mercês-MG, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto que rege a Entidade, no seu Art.18, Item VI, da Seção II-da Diretoria Executiva, Capítulo III-Da Administração, CONVOCA a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, a Assessoria Jurídica, os Associados da AMIC, as Associações de Classe, Beneméritas, Educacionais, Religiosas, Filantrópicas, Organizações Não-governamentais-ONGs e de Moradores (desde que legalmente constituídas), para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sede da AMIC, Rua XV de Novembro, nº. 73-A, Praça Antônio Camilo de Lima, Bairro Centro, desta cidade, no dia 22/06/2016, às 19h, cumprindo o Art. 12, § 5º., Item III, Capítulo III-Da Administração, Seção I-Das Assembleias Gerais, e tendo em vista os Artigos 32-33, do Capítulo IV-Do Conselho Comunitário, a fim de eleger o CONSELHO COMUNITÁRIO, para o período de 22/06/2016 a 21/06/2018.

Mercês-MG, 17 de junho de 2016


João Carlos Xavier
PRESIDENTE

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 20.437.935/0001-47				
PRAÇA BIAS FORTES, Nº55 - CENTRO				
Fone: (32)3337-1411				
Thais Brandão de Oliveira - Oficial				
PROTÓCOLO Nº 1509				
REG Nº 1503 - LIV A-5 - PÁGINA 1				
Mogi das Cruzes, MG, 05 de julho de 2016.				
Thais Brandão de Oliveira - Tabelião				
Despesas	Emolumento	Recompê	TFJ	Total
	91,81	5,51	32,89	130,21

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 CARTÓRIO DE REG DE TÍTULOS E DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
 Selo Número: AQM39534
 Código: 2544.0709.6605.5277
 Total de atos: 3 / Emol: 97,32 TFJ: 32,89 Total: 130,21
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO
SENHOR PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO
E CULTURA-AMIC, PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sede da Associação Mercesana de Integração e Cultura-AMIC, Rua XV de Novembro, nº 73-A, Praça Antônio Camilo de Lima, Bairro Centro, nesta cidade de Mercês, estado de Minas Gerais, às dezenove horas, em conformidade com o Art. 18, Item VI, da Seção II – Da Diretoria Executiva, Capítulo III – Da Administração, do Estatuto que rege a Associação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, a Diretoria e Associados da AMIC, pessoas da Comunidade e representantes das entidades e associações municipais, convocados pelo Presidente da AMIC, João Carlos Xavier, com a finalidade de eleger o Conselho Comunitário para o período de 22/06/2016 a 21/06/2018. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente expôs a pauta da Reunião: - 1º: Esclarecimentos sobre a finalidade do Conselho Comunitário que é “acompanhar a programação da Emissora que detém a outorga da autorização de funcionamento para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com vistas ao atendimento de interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei que rege a matéria”, prevista no Art. 33º, do Capítulo IV – Do Conselho Comunitário, do Estatuto da Associação; - 2º: Área de atuação do Conselho Comunitário e a sua constituição conforme a Norma 01/ 2011 (alínea “k”, do subitem 8.2), da Coordenação Geral da Radiodifusão Comunitária e Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações; - 3º : Justificativa que solicita alteração da composição do Conselho eleito anteriormente: NOTA TÉCNICA Nº 13665/2016/SEI-MCTIC, de 03/06/2016, da Delegacia Regional do Estado de São Paulo, recebida em 17/06/2016 , com o seguinte teor, no seu item II, alínea “i”: “compor um novo conselho Comunitário, cuja formação deverá estar em pleno acordo com os preceitos do art. 114, da Portaria nº 4334”. As entidades e associações foram assim representadas: - Conselho Particular de Nossa Senhora das Mercês, da Conferência São Vicente de Paulo: José Waltair Neves; - Comitê da Cidadania contra a Miséria e a Fome, pela Vida: Laércio Rodrigues de Oliveira; - Associação Pró-Leite de Mercês: Dr. Francisco de Assis Homem Del Gáudio; - Associação Desportiva Juventude Beira Rio F. C.: Sebastião Caputo Porto; - Associação das Produtoras Rurais e Artesãs de Mercês: Vera Lúcia Faria de Araújo Maia; - Conselho Tutelar: Antônio Afonso da Rocha; - Coordenadoria do Conselho Comunitário de Pastoral da Comunidade Centro: Maria das Mercês Ribeiro Silveira; - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Vilma Maria Caetano Caputo Porto; - Hospital São Vicente de Paulo: Renato Bellini Xavier; - Secretaria do Santuário Nossa Senhora das Mercês: Jaqueline Aparecida Borges. Por unanimidade e por aclamação foi eleita e empossada a seguinte Diretoria: - PRESIDENTE: Antônio Afonso da Rocha, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 270, Bairro São Luis, de Mercês-MG, portador do CPF nº 281.225.346-00, Presidente do Conselho Tutelar; VICE-PRESIDENTE: - Laércio Rodrigues de Oliveira, brasileiro, casado, marceneiro, residente e domiciliado na Rua José Batista de Oliveira, nº 46, Bairro Carangola, de Mercês-MG, portador do CPF nº 003.308.358-40, Presidente do Comitê da Cidadania contra a Miséria e a Fome, pela Vida; - 1º SECRETÁRIO: Dr. Francisco de Assis Homem Del Gáudio, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Rua São Francisco, nº 1351, Bairro São Francisco, de Mercês-MG, portador do CPF nº 011.823.156-15 , Presidente da Associação Pró-Leite de Mercês; - 2º SECRETÁRIO: Vera Lúcia Faria de Araújo Maia, brasileira, casada, trabalhadora rural, residente e domiciliada no Sítio Bela Vista, Comunidade Trevo, na Zona Rural, de Mercês-MG, portador do CPF nº 041.982.186-41, Presidente da Associação das Produtoras Rurais e Artesãs de Mercês; - SUPLENTE: José Waltair Neves, brasileiro, solteiro, pedreiro,



residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Assunção, nº 95, Bairro Carangola, de Mercês-MG, portador do CPF nº 818.716.516-20, Vice-Presidente da Conselho Particular Nossa Senhora das Mercês, da Conferência São Vicente de Paulo de Mercês. Os eleitos, sensibilizados pela escolha de seus nomes para a composição do Conselho Comunitário, agradeceram a confiança neles depositada pelos presentes à Reunião, assumindo a responsabilidade de executar dignamente a função que lhes foi confiada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a participação de todos, solicitando a seguir a escritura dessa Ata que vai assinada por mim, Edimar Guerra de Paula, 1º. Secretário e pelo Presidente da AMIC, João Carlos Xavier, e por todos os presentes: Laércio Rodrigues de Oliveira, Frederico Falco, Dr. Francisco de Assis Homem Del Gáudio, Sara Patrícia Martins Ribeiro, Sebastião Caputo Porto, Alessandro Moreira de Carvalho, Antônio Lopes de Faria, Rosane Vieira de Paula, Fabrício Ferreira Nunes, Maria das Mercês Ribeiro Silveira, Rosângela Bittar Ribeiro, Vilma Maria Caetano Caputo Porto, Marisa Bittar Ribeiro Xavier, Maria Aparecida Soares da Silva, Simone Terezinha Camargo Porto, Ana Maria Moreira Falco, Jaqueline Aparecida Borges, Gilmar Francisco da Silva, Rosemère Guerra de Paula, Ricardo Fierro Manacorda, Renato Bellini Xavier, Elizete da Silva Leite, Dilcêa Martins de Abreu Santos, Rita de Cássia Honori Falco, Antônio Afonso da Rocha, Vera Lúcia Faria de Araújo Maia e José Waltair Neves.

Mercês-MG, 22 de junho de 2016

João Carlos Xavier
João Carlos Xavier
Presidente da AMIC

Edimar Guerra de Paula
Edimar Guerra de Paula
Primeiro Secretário da AMIC

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 20.437.935/0001-47				
PRAÇA BIAS FORTES, Nº55 - CENTRO				
Fone: (32)3337-1411				
Thais Brandão de Oliveira - Oficial				
PROTÓCOLO Nº 1500				
REG Nº 1504 - LIV A-5 - PÁG 62				
Mercês, MG, 05 de julho de 2016				
Thais Brandão de Oliveira - Tabelião				
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ	Total
96,82	5,91	34,56		137,19

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REG. DE TÍTULOS E DOC E PESSOAS JURÍDICAS
Selo Número: ADM39537
Código: 6059.7535.0284.1000
Total de atos: 4 / Emol: 102,63 TFJ: 34,56 Total: 137,19
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, nº 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG

LISTA DE PRESENÇA

Assembleia Geral Extraordinária – Dia 22/06/2016 – 19 horas
Pauta: Eleição do Conselho Comunitário

João Carlos Xavier João Carlos Xavier
Edimar Guerra de Paula Edimar Guerra de Paula
Laércio Rodrigues de Oliveira Laércio Rodrigues de Oliveira
Frederico Falco Frederico Falco
Dr. Francisco de Assis Homem Del Gáudio Francisco de Assis Homem Del Gáudio
Sara Patrícia Martins Ribeiro Sara Patrícia Martins Ribeiro
Sebastião Caputo Porto Sebastião Caputo Porto
Alessandro Moreira de Carvalho Alessandro Moreira de Carvalho
Antônio Lopes de Faria Antônio Lopes de Faria
Rosane Vieira de Paula Rosane Vieira de Paula
Fabrício Ferreira Nunes Fabrício Ferreira Nunes
Maria das Mercês Ribeiro Silveira Maria das Mercês Ribeiro Silveira
Rosângela Bittar Ribeiro Rosângela Bittar Ribeiro
Vilma Maria Caetano Caputo Porto Vilma Maria Caetano Caputo Porto
Marisa Bittar Ribeiro Xavier Marisa Bittar Ribeiro Xavier
Maria Aparecida Soares da Silva Maria Aparecida Soares da Silva
Simone Terezinha Camargo Porto Simone Terezinha Camargo Porto
Ana Maria Moreira Falco Ana Maria Moreira Falco
Jaqueline Aparecida Borges Jaqueline Aparecida Borges
Gilmar Francisco da Silva Gilmar Francisco da Silva

Rosemère Guerra de Paula Rosemère Guerra de Paula
Ricardo Fierro Manacorda Ricardo Fierro Manacorda
Renato Bellini Xavier Renato Bellini Xavier
Elizete da Silva Leite Elizete da Silva Leite
Dilcêa Martins de Abreu Santos Dilcêa Martins de Abreu Santos
Rita de Cássia Honori Falco Rita de Cássia Honori Falco
Antônio Afonso da Rocha Antônio Afonso da Rocha
Vera Lúcia Faria de Araújo Maia Vera Lúcia Faria de Araújo Maia
José Waltair Neves José Waltair Neves

Mercês-MG, 22 de junho de 2016


João Carlos Xavier
Presidente da AMIC


Edimar Guerra de Paula
Primeiro secretário da AMIC

CONSELHO COMUNITÁRIO
Órgão Fiscalizador da Programação da Rádio Comunitária “Objetiva” FM
Serviço de Radiodifusão Comunitária da
ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC
Rua XV de Novembro, nº 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG

R E L A T Ó R I O

Do dia vinte e três de junho (quinta-feira) ao dia vinte e nove de junho (quarta-feira) do ano de dois mil e dezesseis, cumprindo o disposto no Artigo 33, do Capítulo IV – CONSELHO COMUNITÁRIO, do Estatuto da Associação Mercesana de Integração e Cultura – AMIC: “acompanhar a programação da Emissora que detém a outorga da autorização de funcionamento para o Serviço de Radiodifusão Comunitária com vistas ao atendimento de interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei que rege a matéria”, a Norma 01/2011, Alínea “K” do Subitem 8.2, da Coordenação-Geral da Radiodifusão Comunitária e Secretaria de Servicos de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, foi realizado um acompanhamento da Programação da Rádio Comunitária Objetiva FM 87,9 MHz, de Mercês-MG, discriminada a seguir:

*** DOMINGO**

6h às 8h = Programa Sertanejo
8h às 10h = Músicas variadas (entremeadas por informações gerais e horóscopo)
10h às 11h = Missa diretamente do Santuário de Nossa Senhora das Mercês
11h às 13h30min = Cantinho do Pagode
13h30min às 15h30min = Especial do Rei Roberto Carlos
15h30min às 19h = Seleção Musical Variada (participação por telefone)
19h às 20h = Missa diretamente do Santuário de Nossa Senhora das Mercês
20h às 24h = Variedades musicais (ritmos e gostos atuais e do passado).

*** DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA**

6h às 8h = Frutos da Terra
8h às 9h = Músicas variadas (entremeadas por informações gerais e horóscopo)
9h às 10h = Cantando a Vida (Programa Católico)
10h às 11h (terça-feira) = Um novo Dia com Cristo (Programa Evangélico)
10h às 11h (quarta e quinta-feira) = Transição (Programa Espírita)
10h às 11h (segunda e sexta-feira) = Músicas jovens
11h às 11h20min = Nosso Jornal
11h20 às 12h = Espaço Comunitário (segmentos, instituições, entidades)
12h às 13h = Relax para o almoço
13h às 14h30min = Música variada
14h30min às 17h = Jovemania (curiosidades, músicas com participação dos ouvintes)
17h às 18h = Programas Evangélicos (uma Igreja por dia)
18h às 18h30min = O Terço
18h30min às 19h = Ligados pelo Esporte
19h às 20h = A Voz dos Brasil (retransmissão de Brasília-DF)
20h às 22h = O homem e o seu Tempo (músicas, informações)
22h às 24h = Lentinhas do Fim de Noite.

* SÁBADO

6h às 8h = Especial Sertanejo de Sábado

8h às 12h = Músicas Variadas (intercaladas por notícias midiáticas sobre os famosos)

12h às 14h = O internauta faz o Programa (pedidos musicais pela internet)

14h às 17h = Disque e Peça pelo Telefone 3337-1590

17h às 19h = Sertanejas de todos os Tempos

19h às 20h = Missa diretamente do Santuário

20h às 24h = Músicas variadas (notícias do dia).

O presente Relatório descreve e avalia a Grade de Programação, da Rádio Comunitária Objetiva FM 87,9 MHz, de Mercês-MG, que atende às necessidades de comunicação e entretenimento dos mercesanos. O citado Relatório tem também o objetivo de cumprir o item "ii", em conformidade ao art.116, da Portaria nº 4334, elaborado pelo Conselho Comunitário, e solicitado pelo Ofício nº 20590/2016/SEI-MCTIC, de 03/06/2016, anexo do Processo nº 53900.011242/2014-55, no qual é feito o pedido para a renovação da outorga de funcionamento da Emissora de Radiodifusão Comunitária da AMIC - ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, na localidade de Mercês, no estado de Minas Gerais.

Mercês-MG, 29 de junho de 2016

Antônio Afonso da Rocha
Antônio Afonso da Rocha
PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO
 ESTADO DE SÃO PAULO
Sr. Ronaldo Tonioli Iglesias - Analista Téc. Administr.
 RUA MERGENTHALER, 592 – BLOCO 1 – MEZANINO – VILA LEOPOLDINA
 CEP: 05.311-900 – SÃO PAULO/SP



REMETENTE:

JOÃO CARLOS XAVIER

Representante Legal da **Associação Mercesana de Integração e Cultura**
Rua XV de Novembro, nº 73 - Centro
36.190-000 / Mercês-MG

Resposta ao:

Ofício nº 20590/2016/SEI-MCTIC

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.011242/2014-55.**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA - AMIC
CNPJ: 01.933.888/0001-88

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:46:35 do dia 08/03/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/04/2023.

Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

**Correios AR****AVISO DE
RECEBIMENTO**

VIA POSTAL

16/02/2023

DESTINATARIO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA

RUA XV DE NOVEMBRO, 73
CENTRO - MERCES - MG

36190-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900**YJ364072065BR**

53115003887/2023-61-OFCIO N 3827/2023-COPEC-MCOM

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

**TENTATIVAS DE ENTREGA**1º 23/02/23 14:15 h
2º _____ / _____ : _____ h
3º _____ / _____ : _____ h**DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)**

- | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE | [5] RECUSADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [6] NÃO PROCURADO |
| [3] NÃO EXISTE NUMERO | [7] AUSENTE |
| [4] DESCONHECIDO | [8] FALECIDO |
| [9] OUTROS | |

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____ / _____ / _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

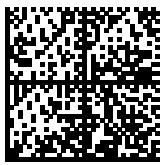
81209860**ASSINATURA DO RECEBEDOR**Ricardo Fierro Manacorda**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**(RICARDO FIERRO MANACORDA)

DATA DE ENTREGA

23/02/23

N.º DOC. DE IDENTIDADE

3656556380



Correios

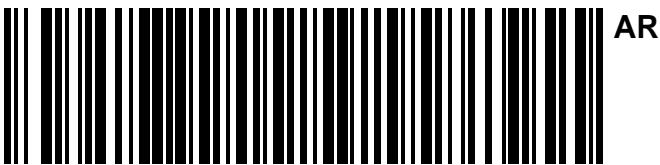
Contrato: 9912556366

CARTA REG AR 04

Volume: 1/1

Peso (g): 100.0

YJ 470 104 860 BR



AR

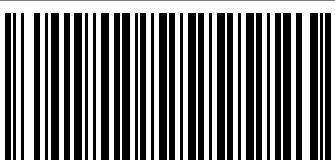
Recebedor:

Assinatura:

Documento:

DESTINATÁRIO

ASSOCIACAO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA
RUA XV DE NOVEMBRO 73 CENTRO



36190-000 MERCES/MG

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF
PR - 53115003887/2023-61 - OF 7711/2023/COPEC DOC



DESTINATARIO

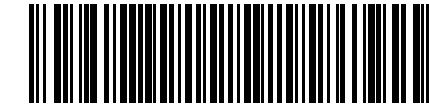
ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA

RUA XV DE NOVEMBRO, 73
CENTRO - MERCES - MG

36190-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SERÁ DEPO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO R, SN
ZONA CÍVICOADMINIST - BRASÍLIA - DF
70044-900

YJ470104860BR



PR - 53115003887/2023-61 - OF 7711/2023/COPEC DOC

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____ / ____ / ____ : ____ h

2º ____ / ____ / ____ : ____ h

3º ____ / ____ / ____ : ____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)

- | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE | [5] RECUSADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [6] NÃO PROCURADO |
| [3] NÃO EXISTE NÚMERO | [7] AUSENTE |
| [4] DESCONHECIDO | [8] FALECIDO |
| [9] OUTROS | |

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

____ / ____ / ____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

N.º DOC. DE IDENTIDADE

DESTINATARIO
ASSOCIACAO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA

RUA XV DE NOVEMBRO, 73
CENTRO - MERCES - MG

36190-000
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YJ470104860BR



PR - 53115003887/2023-61 - OF 7711/2023/COPEC DOC

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____ / ____ / ____ : ____ h
2º ____ / ____ / ____ : ____ h
3º ____ / ____ / ____ : ____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

- [1] MUDOU-SE [5] RECUSADO
- [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE [6] NÃO PROCURADO
- [3] NÃO EXISTE NUMERO [7] AUSENTE
- [4] DESCONHECIDO [8] FALECIDO
- [9] OUTROS

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico

Reintegrado Ao Serviço Postal Em: / /

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

843098/00

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Maria Silviano M. Faria

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

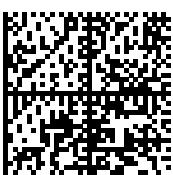
DATA DE ENTREGA

19/05/23

N.º DOC. DE IDENTIDADE

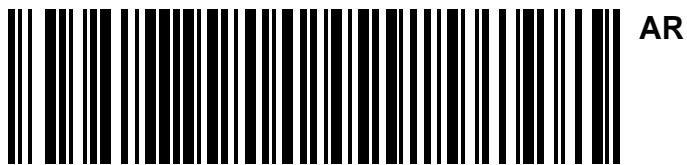
05680080668

OFF



Contrato: 9912556366 Volume: 1/1
CARTA REG AR 04 Peso (g): 100.0

YJ 470 113 084 BR



AR

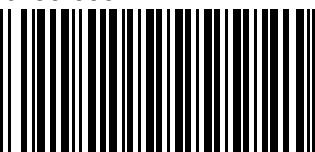
Recebedor: _____
Assinatura: _____ Documento: _____



DESTINATÁRIO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA
RUA XV DE NOVEMBRO 73 CENTRO

36190-000 MERCES/MG



Obs: 53115003887/2023-61-OFICIO N
18439/2023/MCOM-COPEC

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA
CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF



DESTINATARIO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA

RUA XV DE NOVEMBRO, 73
CENTRO - MERCES - MG

36190-000

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

YJ470113084BR



53115003887/2023-61-OFICIO N 18439/2023/MCOM-COPEC

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____ / ____ / ____ : ____ h

2º ____ / ____ / ____ : ____ h

3º ____ / ____ / ____ : ____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

- | MOTIVO DE DEVOLUÇÃO | |
|---------------------------|-------------------|
| [1] MUDOU-SE | [5] RECUSADO |
| [2] ENDEREÇO INSUFICIENTE | [6] NÃO PROCURADO |
| [3] NÃO EXISTE NUMERO | [7] AUSENTE |
| [4] DESCONHECIDO | [8] FALECIDO |
| [9] OUTROS | |

() Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

____ / ____ / ____

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG
CNPJ = 01.933.888/0001-88

DECLARAÇÃO

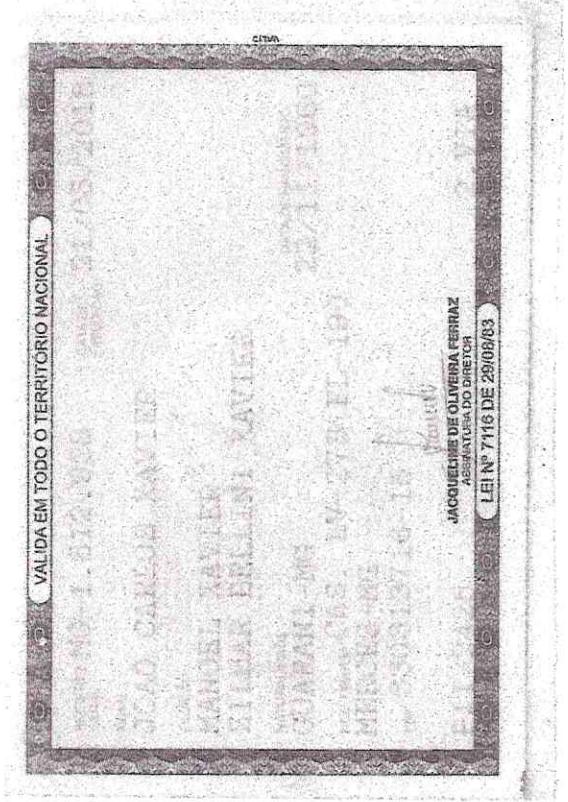
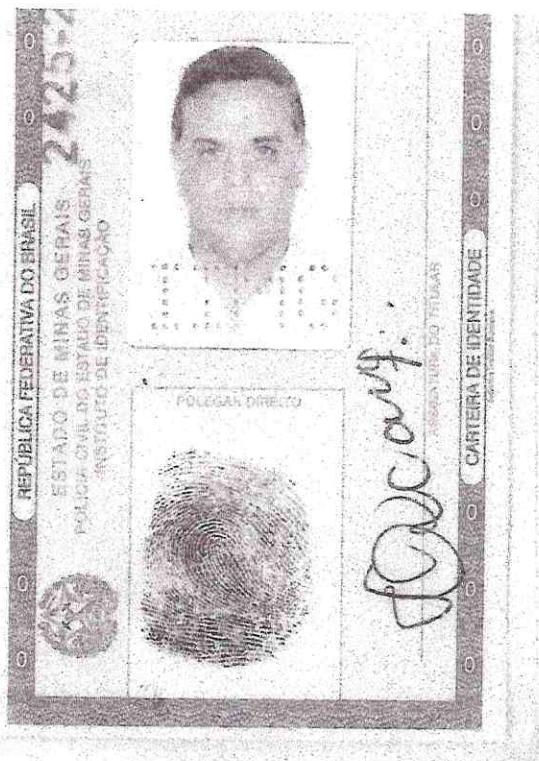
DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que eu, JOÃO CARLOS XAVIER, sou de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em GUARANI-MG, no dia 22 de novembro de 1960, portanto de maior idade, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 330.313.716-15, conforme documentação anexa, eleito e empossado como PRESIDENTE, da ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC, no período de 17/04/2021 a 16/04/2025.

Por esta DECLARAÇÃO ser verdade, assino a mesma e dela dou fé.

Mercês-NG, 14 de abril de 2023



JOÃO CARLOS XAVIER
PRESIDENTE - AMIC



ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG
CNPJ = 01.933.888/0001-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que eu, JOSÉ GERALDO SOARES DE LIMA sou de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em Mercês-MG, no dia 17 de março de 1969, portanto de maior idade, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 725.274.126-53, conforme documentação anexa, eleito e empossado como VICE-PRESIDENTE, da ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC, no período de 17/04/2021 a 16/04/2025.

Por esta DECLARAÇÃO ser verdade, assino a mesma e dela dou fé.

Mercês-NG, 14 de abril de 2023


JOHSE GERALDO SOARES DE LIMA
VICE-PRESIDENTE - AMIC

ESTADO DE MINEIRINHO

N-5-702-475

DATA DE EXPEDICAO: 10/06/68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

JOSE GERALDO SOARES DE LIMA

ANTONIO CAMILO DE LIMA

MARIA DAS DORES SOARES DE LIMA

ALFREDO

BORGES-MG

DO ORIGEM

AC-1 LV-150 FL-106 MERDEGS/MG
725274126-53

1. FABRICANTE, NO

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO: 17/03/69

PII-075

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ANEXO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, E
OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA MAIS ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROFERE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
ESTADUAL FEDERAL.

ASSINATURA DO AGENTE EMISSOR

150012460-51

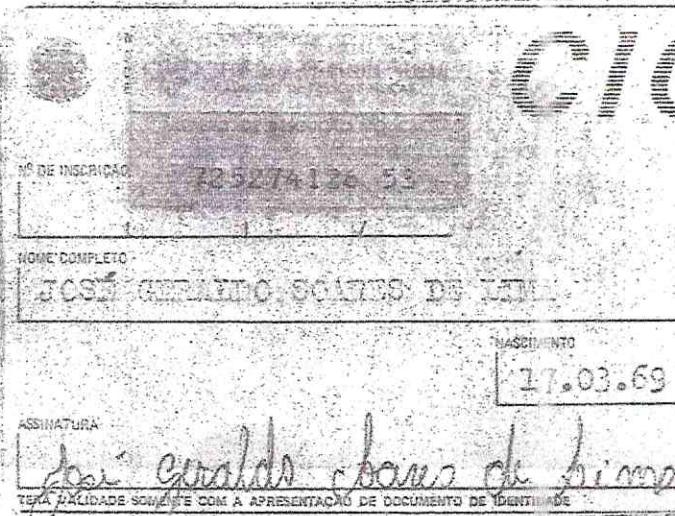
23-04-67

6500 00 BRASIL

MERDEGS-MG

Maria de
Margarida Maria P. Quintana
SUPERVISORA 4765-1

INSCRIÇÃO E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
ALO PRA PATRÍCIA DORENTINA DO SRF



ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG
CNPJ = 01.933.888/0001-88

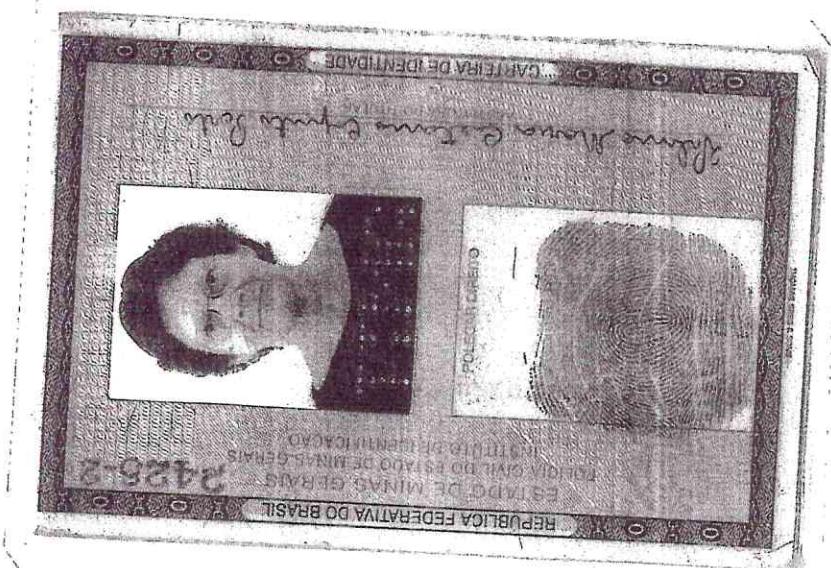
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que eu, VILMA MARIA CAETANO CAPUTO PORTO, sou de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em Mercês-MG, no dia 13 de novembro de 1948, portanto de maior idade, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 095.820.706-25, conforme documentação anexa, eleita e empossada como 1º SECRETÁRIO, da ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC, no período de 17/04/2021 a 16/04/2025.

Por esta DECLARAÇÃO ser verdade, assino a mesma e dela dou fé.

Mercês-NG, 14 de abril de 2023

Vilma Maria Caetano Caputo Porto
VILMA MARIA CAETANO CAPUTO PORTO
1º SECRETÁRIO - AMIC



ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG
CNPJ = 01.933.888/0001-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que eu, MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA, sou de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em Mercês-MG, no dia 23 de março de 1960, portanto de maior idade, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 330.263.436-68, conforme documentação anexa, eleita e empossada como 2º SECRETÁRIO, da ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC, no período de 17/04/2021 a 16/04/2025.

Por esta DECLARAÇÃO ser verdade, assino a mesma e dela dou fé.

Mercês-NG, 14 de abril de 2023

Maria Aparecida Soares da Silva
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA
2º SECRETÁRIO - AMIC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.260.873 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2017

NOOME MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA

FILHOS ANTONIO RIBEIRO DE O. SOARES
MARIA COUTINHO RIBEIRO

NATURALIDADE MERCES-MG DATA DE NASCIMENTO 23/3/1960

DOC. ORIGEM CAS. LV-26 FL-162

MERCES-MG

CPF 330263436-68

PII-2425 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83 1. VIA



ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG
CNPJ = 01.933.888/0001-88

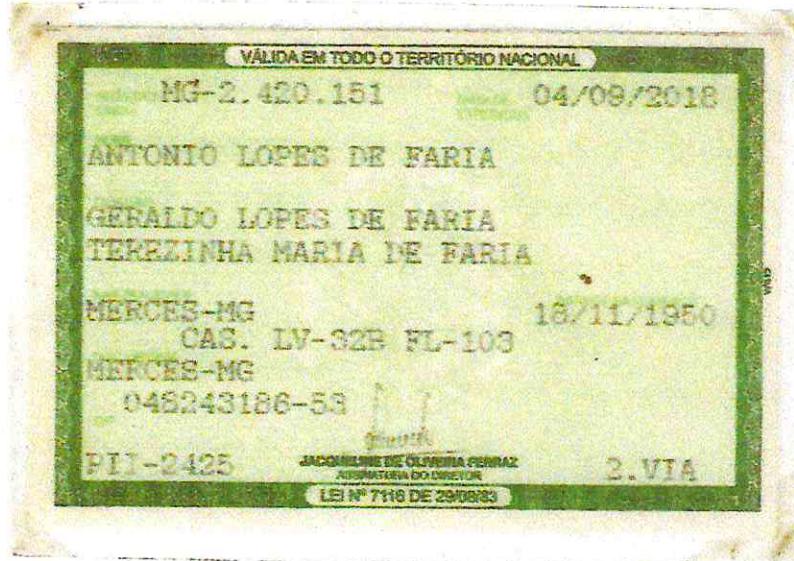
DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que eu, ANTÔNIO LOPES DE FARIA, sou de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em Mercês-MG, no dia 18 de novembro de 1950, portanto de maior idade, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 048.243.186-53, conforme documentação anexa, eleito e empossado como 1º TESOUREIRO, da ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC, no período de 17/04/2021 a 16/04/2025.

Por esta DECLARAÇÃO ser verdade, assino a mesma e dela dou fé.

Mercês-NG, 14 de abril de 2023


ANTÔNIO LOPES DE FARIA
1º TESOUREIRO - AMIC



ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG
CNPJ = 01.933.888/0001-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que eu, ROSÂNGELA BITTAR RIBEIRO, sou de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em Mercês-MG, no dia 06 de março de 1956, portanto de maior idade, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 281.224.886-68, conforme documentação anexa, eleita e empossada como 2º TESOUREIRO, da ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC, no período de 17/04/2021 a 16/04/2025.

Por esta DECLARAÇÃO ser verdade, assino a mesma e dela dou fé.

Mercês-NG, 14 de abril de 2023


ROSÂNGELA BITTAR RIBEIRO
2º TESOUREIRO - AMIC



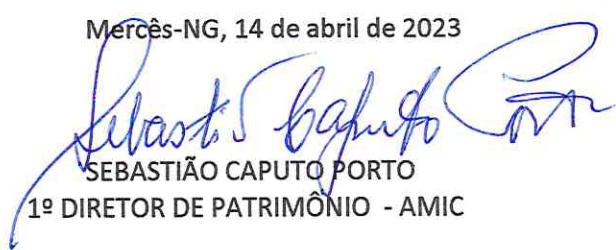
ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG
CNPJ = 01.933.888/0001-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que eu, SEBASTIÃO CAPUTO PORTO, sou de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em Mercês-MG, no dia 07 de abril de 1941, portanto de maior idade, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 021.057.726-68, conforme documentação anexa, eleito e empossado como 1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO, da ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC, no período de 17/04/2021 a 16/04/2025.

Por esta DECLARAÇÃO ser verdade, assino a mesma e dela dou fé.

Mercês-NG, 14 de abril de 2023



SEBASTIÃO CAPUTO PORTO
1º DIRETOR DE PATRIMÔNIO - AMIC



ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA - AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG
CNPJ = 01.933.888/0001-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários, que eu, MARISA BITTAR RIBEIRO XAVIER, sou de nacionalidade BRASILEIRA, nascida em Mercês-MG, no dia 01 de setembro de 1960, portanto de maior idade, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 330.314.106-10, conforme documentação anexa, eleita e empossada como 2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO, da ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA – AMIC, no período de 17/04/2021 a 16/04/2025.

Por esta DECLARAÇÃO ser verdade, assino a mesma e dela dou fé.

Mercês-NG, 14 de abril de 2023

Marisa Bittar Ribeiro Xavier
MARISA BITTAR RIBEIRO XAVIER
2º DIRETOR DE PATRIMÔNIO - AMIC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-2.109.346

DATA DE
EXPEDIÇÃO 23/09/2014

NOME

MARISA BITTAR RIBEIRO XAVIER

FILIAÇÃO

MANOEL RIBEIRO
LATIFE BITTAR RIBEIRO

NATURALIDADE

MERCES-MG

DATA DE NASCIMENTO

1/9/1960

DOC. ORIGEM CAS. LV-27 FL-190

MERCES-MG

CPF 330314106-10

PII-2425

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2425 - 2

POLEGAR DIREITO



Marisa Bittar Ribeiro Xavier
ASSINATURA DO TITULAR

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000
Fundada em 17 de fevereiro de 1997
CNPJ 01.933.888-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, não tem vínculo que a subordine À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, MEDIANTE COMPROMISSOS OU RELAÇÕES FINANCEIRAS, RELIGIOSAS, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU COMERCIAIS.

Essa Declaração é verdade e dela dou fé.

Mercês-MG, 12 de abril de 2023


JOÃO CARLOS XAVIER
RG/MG 1.812.928-SSP/MG
CPF 330.313.716-15
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000
Fundada em 17 de fevereiro de 1997
CNPJ 01.933.888-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, não tem vínculo que a subordine À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, MEDIANTE COMPROMISSOS OU RELAÇÕES FINANCEIRAS, RELIGIOSAS, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU COMERCIAIS.

Essa Declaração é verdade e dela dou fé.

Mercês-MG, 12 de abril de 2023


JOSE GERALDO SOARES DE LIMA
RG/MG 5.702.175-SSP/MG
CPF 725.274.126-53
VICE - PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000
Fundada em 17 de fevereiro de 1997
CNPJ 01.933.888-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, não tem vínculo que a subordine À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, MEDIANTE COMPROMISSOS OU RELAÇÕES FINANCEIRAS, RELIGIOSAS, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU COMERCIAIS.

Essa Declaração é verdade e dela dou fé.

Mercês-MG, 12 de abril de 2023

Vilma Maria Caetano Caputo Porto
VILMA MARIA CAETANO CAPUTO PORTO
RG/MG 287.003 -SSP/MG
CPF 095.820.706-25
PRIMEIRO SECRETÁRIO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000
Fundada em 17 de fevereiro de 1997
CNPJ 01.933.888-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, não tem vínculo que a subordine À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, MEDIANTE COMPROMISSOS OU RELAÇÕES FINANCEIRAS, RELIGIOSAS, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU COMERCIAIS.

Essa Declaração é verdade e dela dou fé.

Mercês-MG, 12 de abril de 2023

Maria Aparecida Soares da Silva
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA
RG/MG 2.260.873 -SSP/MG
CPF 330.263.436-68
SEGUNDO SECRETÁRIO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000
Fundada em 17 de fevereiro de 1997
CNPJ 01.933.888-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, não tem vínculo que a subordine À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, MEDIANTE COMPROMISSOS OU RELAÇÕES FINANCEIRAS, RELIGIOSAS, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU COMERCIAIS.

Essa Declaração é verdade e dela dou fé.

Mercês-MG, 12 de abril de 2023


ANTONIO LOPES DE FARIA
RG/MG 2.420.151 -SSP/MG
CPF 048.243.186-53
PRIMEIRO TESOUREIRO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000
Fundada em 17 de fevereiro de 1997
CNPJ 01.933.888-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, não tem vínculo que a subordine À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, MEDIANTE COMPROMISSOS OU RELAÇÕES FINANCEIRAS, RELIGIOSAS, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU COMERCIAIS.

Essa Declaração é verdade e dela dou fé.

Mercês-MG, 12 de abril de 2023

Rosângela Bittar Ribeiro
ROSÂNGELA BITTAR RIBEIRO
RG/MG 781.309 -SSP/MG
CPF 281.224.886-68
SEGUNDO TESOUREIRO

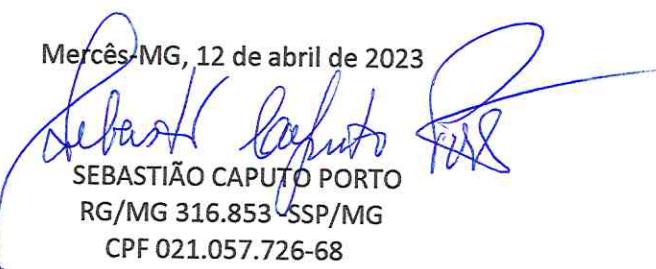
ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000
Fundada em 17 de fevereiro de 1997
CNPJ 01.933.888-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, não tem vínculo que a subordine À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, MEDIANTE COMPROMISSOS OU RELAÇÕES FINANCEIRAS, RELIGIOSAS, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU COMERCIAIS.

Essa Declaração é verdade e dela dou fé.

Mercês-MG, 12 de abril de 2023


SEBASTIÃO CAPUTO PORTO
RG/MG 316.853 SSP/MG
CPF 021.057.726-68
PRIMEIRO DIRETOR DE PATRIMÔNIO

ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA-AMIC
Rua XV de Novembro, 73-A – Praça Antônio Camilo de Lima
Bairro Centro – Mercês-MG – CEP 36.190-000
Fundada em 17 de fevereiro de 1997
CNPJ 01.933.888-88

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, não tem vínculo que a subordine À GERÊNCIA, À ADMINISTRAÇÃO, AO DOMÍNIO, AO COMANDO OU À ORIENTAÇÃO DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE, MEDIANTE COMPROMISSOS OU RELAÇÕES FINANCEIRAS, RELIGIOSAS, FAMILIARES, POLÍTICO-PARTIDÁRIAS OU COMERCIAIS.

Essa Declaração é verdade e dela dou fé.

Mercês-MG, 12 de abril de 2023

Marisa Bittar Ribeiro Xavier
MARISA BITTAR RIBEIRO XAVIER
RG/MG 2.109.346 -SSP/MG
CPF 330.314.106-10
SEGUNDO DIRETOR DE PATRIMÔNIO

RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário da Associação Mercesana de Integração e Cultura - AMIC, dentre as atribuições de sua competência se dispõe a elaboração do relatório anual da programação veiculada além do acompanhamento às diversas ações e resultados obtidos pela AMIC; em atendimento a solicitação da Presidência; por consenso, elaborou o presente Relatório em consonância com a Grade de Programação veiculada no período compreendido entre os meses de junho/2022 a julho/2023.

Das pesquisas obtidas na área de atendimento, teve como base a grade ora constituída, de forma abrangente, onde envolveu pesquisas culturais e científicas de interesse da comunidade e através de seus apresentadores permitindo a interação com o meio.

Dentre as várias atividades sócio/culturais desenvolvidas no município de Mercês no período considerado, o Conselho Comunitário se prima pelas ações direcionadas para o desenvolvimento econômico, cultural e social do município, onde todos os trabalhos foram de grande relevância, assim reconhecido pela comunidade, entidades filiadas e colaboradores em geral.

Especialmente através desta “AMIC” procurou manter o seu papel de uma instituição voltada para a cidadania e responsabilidade social, no sentido de levar as informações e esclarecimentos ao público mercesano, se destacando pela sua ação contínua nos aspectos, musicais, notícias, entretenimento, momentos de conforto e fé aos nossos cidadãos, com total responsabilidade e credibilidade junto a todos.

Neste meio de comunicação se propôs zelar pela boa e precisa formação e informação, o estímulo ao desenvolvimento econômico e social, a cultura e superação às dificuldades presentes desta comunidade.

Em meios a músicas, notícias, diversão e entretenimento aos seus ouvintes, permitir a interação com a comunidade local, através da divulgação de eventos e atividades econômicas às suas realizações.

A “AMIC” se fez presente também nesta cidade através de sua programação, interação e participação junto aos seus parceiros, instituições e clubes de serviço em inúmeras oportunidades, quer seja anunciando durante a sua programação, e/ou entrevistas obtidas no meio acadêmico, sempre priorizando a ação social, cultural e comunitário.

A serviço da comunidade, tem o compromisso em aperfeiçoar sua equipe de colaboradores, na divulgação das matérias pertinentes a cultura, cidadania, saúde, educação na formação e informação.

Da Programação:

A AMIC manteve sua programação base semanal, distribuída e selecionada por conveniência e horários de interesse de seus ouvintes exceto nas ocorrências daqueles de edição extraordinária, de cunho institucional, obrigatório e horário pré-estabelecido consistindo em regra geral:

- 1- Músicas variadas de produção estrangeira dando ênfase a produção nacional, Popular Brasileira, Sertaneja de Raiz, folclóricas, eruditas, com citação de suas origens, autores e interpretações; em programas especiais a homenagem àqueles que contribuíram e contribuem neste segmento.
- 2- Informativos voltados para as áreas da saúde, esporte, lazer, turismo, agricultura, pecuária divulgação de pesquisas, consultas e entrevistas **ocupando com destaque aqueles que melhor se adapta a qualidade de vida local.**
- 3- Noticiosos, local, regional nacional e internacional.
- 4- Programa musical com participação do ouvinte e atendimentos programados.
- 5- Espaço para reflexões e explanação de temas atinentes aos seguimentos religiosos, educacionais, culturais, portadores de necessidades especiais, entretenimento e lazer, utilidade pública e apoios especializados.
- 6- Espaço destinado a veiculação de programas institucionais obrigatórios. Para programas institucionais obrigatórios em regime excepcionais, utiliza-se parte da programação regularmente planejada.

DISTRIBUIÇÃO SEMANAL:

DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA

Nome de Programas e comunicadores	Horários
FRUTOS DA TERRA	Das 06:00 às 07:59
MÚSICAS VARIADAS PREVISÕES METEOREOLÓGICAS - HORÓSCOPO	Das 08:00 às 08:59
JORNAL AMIC 1ª EDIÇÃO NOTÍCIAS LOCAL REGIONAL E NACIONAL	Das 09:00 às 09:29
CANTANDO A VIDA ESPAÇO PROJETO RELIGIOSO “CATÓLICO”	Das 09:30 às 09:59
MÚSICAS JOVENS ESPAÇO PARA REFLEXÕES-SEGUNDAS E SEXTAS FEIRAS	Das 10:00 às 10:59
UM NOVO DIA COM RISTO – ESPAÇO PROG EVANGÉLICO-TERÇAS FEIRAS	Das 10:00 às 10:59
TRANSIÇÃO - ESPAÇO PROGRAMA ESPIRITA-QUARTAS E QUINTAS FEIRAS	Das 10:00 às 10:59
NOSSO JORNAL – AMIC - LOCAL	Das 11:00 às 11:19
ESPAÇO COMUNITÁRIO DIVERSOS: INSTITUIÇÕES E SEGUIMENTOS	Das 11:20 às 11:59
RELAX PÓS ALMOÇO	Das 12:00 às 12:59
MÚSICA VARIADA	Das 13:00 às 14:29
JOVEMANIA ESPAÇO INTERATIVO CURIOSIDADES	Das 14:30 às 16:29
JORNAL AMIC 2ª EDIÇÃO NOTÍCIAS REGIONAL E INTERNACIONAL	Das 16:30 às 16:59
ESPAÇO PROGRAMAS EVANGÉLICOS CONFORME CALENDÁRIO PLANEJADO	Das 17:00 às 17:59
ESPAÇO PARA O TERÇO - CATÓLICO	Das 18:00 às 18:29
LIGADOS PELO ESPORTE	Das 18:30 às 18:59
Voz do Brasil	Das 19:00 às 20:00
O HOMEM E O SEU TEMPO – MUSICAL E INFORMAÇÕES	Das 20:01 às 21:59
ESPAÇO PARA AS LENTINHAS FIM DE NOITE	Das 22:00 às 24:00
Informes: noticiário com destaque das principais notícias locais, nacionais e internacionais.	
Durante a programação veicula-se reprodução de spots com campanhas educativas abrangentes aos aspectos dos eventos culturais da cidade e região, dicas de saúde, trânsito, culinárias, notas históricas e diversos outros materiais que incentivem à conduta e bem estar da comunidade.	

SÁBADO

Nome de Programas e comunicadores	Horários
ESPECIAL SERTANEJO DE SÁBADO	Das 06:00 às 07:59
JORNAL AMIC 1ª EDIÇÃO NOTÍCIAS LOCAL REGIONAL E NACIONAL	Das 08:00 às 08:29
MÚSICAL VARIADAS E PROD. MIDIÁTICAS PREVISÕES TEMPO E HOROSCOPE	Das 08:30 às 11:59
ESPAÇO O INTERNAUTA FAZ O PROGRAMA - INTERATIVO	Das 12:00 às 13:59
DISQUE E PEÇA PELO TELEFONE - INTERATIVO	Das 14:00 às 16:29
JORNAL AMIC 2ª EDIÇÃO NOTÍCIAS REGIONAL E INTERNACIONAL	Das 16:30 às 16:59
SERTANEJA DE TODOS OS TEMPOS	Das 17:00 às 18:29
LIGADOS PELO ESPORTE	Das 18:30 às 18:59
MISSA TRANSMISSÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	Das 19:00 às 19:59
MÚSICAS VARIADAS INESQUECÍVEIS SOLICITADAS	Das 20:00 às 24:00
Informes: noticiário com destaque das principais notícias locais, nacionais e internacionais.	
Durante a programação veicula-se reprodução de spots com campanhas educativas, abrangentes aos aspectos dos eventos culturais da cidade e região, dicas de saúde, trânsito, culinárias, notas históricas e diversos outros materiais que incentivem à conduta e bem estar da comunidade.	

DOMINGO

Nome de Programas e comunicadores	Horários
PROGRAMA SERTANEJO	Das 06:00 às 07:59
JORNAL AMIC 1ª EDIÇÃO NOTÍCIAS LOCAL REGIONAL E NACIONAL	Das 08:00 às 08:29
MÚSICAS VARIADAS	Das 08:30 às 09:59
JORNAL DC2 1ª EDIÇÃO NOTÍCIAS LOCAL REGIONAL E NACIONAL	Das 10:30 às 10:59
ACONCHEGO MUSICAL – JOÃO EVARISTO	Das 11:00 às 13:29
SISTEMA ROTATIVO - AUTOMÁTICO	Das 13:30 às 15:29
JORNAL DC2 2ª EDIÇÃO NOTÍCIAS GERAIS EM DESTAQUE	Das 15:30 às 18:59
MISSA TRANSMISSÃO DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	Das 19:00 às 19:59
MÚSICAS VARIADAS INESQUECÍVEIS SOLICITADAS	Das 20:00 às 24:00
Informes: noticiário com destaque das principais notícias locais, nacionais e internacionais.	
Durante a programação veicula-se reprodução de spots com campanhas educativas, abrangentes aos aspectos dos eventos culturais da cidade e região, dicas de saúde, trânsito, culinárias, notas históricas e diversos outros materiais que incentivem à conduta e bem estar da comunidade.	

PARCERIAS:

Parceria com Entidades Oficiais;

Pela proximidade das cidades de grande porte e médio da Zona da Mata, e da relevância do avanço significativo do turismo periférico, cuidados especiais foram implementados e divulgados contando

com a participação efetiva no que concerne à Segurança Pública, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar, visando informar a população sobre segurança pública em geral na cidade de Mercês e entorno (Alto Rio Doce, Aracitaba, Desterro do Melo, Paiva, Rio Pomba, Santa Bárbara do Tugúrio, Silverânia e Tabuleiro) além de outras relevantes tais como Barbacena, Juiz de Fora, Ubá, perfis de pessoas desaparecidas ou procuradas, alertas pontuais, orientações sobre prevenção às drogas, calamidade pública, transporte e prevenções à saúde e acidentes.

Apoio e divulgação de Eventos Religiosos, Sociais e Produtivos:

Dos diversos segmentos houve expressiva contribuição e crescimento em favor da comunidade mercesana nos seguintes aspectos:

1) RELIGIOSOS: SEGMENTOS DIVERSOS

- Em destaque o Jubileu de Nossa Senhora das Mercês.

2) SOCIAIS:

- Cursos, Palestras, Campanhas, Esportes (torneios), Encontros, oferecidos por entidades promocionais e culturais.

3) COMERCIAIS

- Feiras Artesanais, Exposições promovidos por Sindicatos, Cooperativas, Turismo e outros.

PARECER DO CONSELHO COMUNITÁRIO

O Conselho Comunitário da Associação Mercesana de Integração e Cultura - AMIC em cumprimento as disposições do Estatuto, reuniram-se os membros deste Conselho no dia 15 de julho às 15:00 (QUINZE) horas e por consenso conclui-se pela aprovação do Relatório da programação e veiculação das matérias com os objetivos na prestação dos serviços para o qual foi autorizada pelo Ministério das Comunicações. Submete-se a apreciação e aprovação da Presidência para os fins necessários, que nesta data vai assinado pelos membros que esta compõe.

Mercês, 15 de julho de 2023.

<p>P/ <u>Boadina Maria Campos de Paiva</u> ASSOC DE PAISE E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ: 03.548.947/0001-20 BOADINA MARIA CAMPOS DE PAIVA RG: MG-7.769.326 SSP/MG CPF: 003.256.226-80</p>	<p>P/ <u>Helio Carlos de Carvalho</u> ASSOCIAÇÃO PRÓ-LEITE DE MERCÊS CNPJ: 03.594.402/0001-50 HÉLIO CARLOS DE CARVALHO RG: MG-17.831.700 SSP/MG CPF: 818.714.226-04</p>
<p>P/ <u>Lozen da Silva Bastos</u></p>	<p>P/ <u>Tuniciano das Mercês Guedes</u></p>

CLUBE SOCIAL DE MERCÊS
CNPJ: 17.742.958/0001-50
CEZAR DA SILVA COSTA
RG: M-3.051.893 SSP/MG
CPF: 432.943.326-53

ASSOC. DOS PROD.RURAIS E ART. DE MERCÊS
CNPJ: 10.637.008/0001-17
LUCIANE DAS MERCÊS GUEDES
RG: M-7.261.256. SSP/MG
CPF: 037.371.516-10

P/P Terezinha Rosa da Silva
OBRA DE ASSIST SOCIAL DO SANTUÁRIO NOSSA SR^a DAS MERCÊS
CNPJ: 03.549.630/0001-08
TEREZINHA ROSA DA SILVA
RG: MG-3.425.502 SSP/MG
CPF: 119.883.636-91

De acordo,

João Carlos Xavier
JOÃO CARLOS XAVIER
RG: MG-1.812.928 SSP/MG
CPF: 330.313.716-15
PRESIDENTE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO MERCESANA DE INTEGRACAO E CULTURA - AMIC
CNPJ: 01.933.888/0001-88

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:46:35 do dia 08/03/2023 (hora e data de Brasília).

Válida até 07/04/2023.

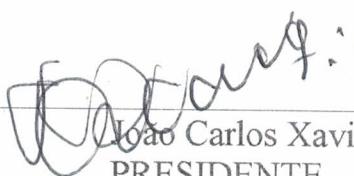
Certidão expedida gratuitamente.

[Imprimir](#) [Voltar](#)

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, para efeitos gerais do foro, segundo o disposto na Lei, **JOÃO CARLOS XAVIER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. 330.313.716-15 e da Carteira de identidade nº M-1.812.928 (SSP/MG), PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA, associação esta devidamente registrada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.933.888/0001-88, sediada na Rua Quinze de Novembro, nº 73 A – Bairro Centro, em Mercês, MG. CEP: 36.190-000, **nomeia e constitue sua bastante procuradora VILMA MARIA CAETANO CAPUTO PORTO**, brasileira, casada, aposentada, Secretária da referida Associação, portadora do CPF. Nº 095.820.706-25 e da Carteira de identidade nº 287.003 (Policia Civil MG.), residente e domiciliada na Rua Primeiro de Junho, nº 20 (Fundos) – Bairro Centro – em Mercês, MG. CEP: 36.190-000, a quem conferem amplos poderes para representa-la perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e outras instituições a ela vinculadas, podendo Protocolar documentos, confessar, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme, valioso e justo.

Mercês, MG. 23 de março de 2023.



João Carlos Xavier.
PRESIDENTE
P/ Associação Mercesana de Integração e Cultura Ltda.

Mercês, 22 de março de 2023.

Lmo. Sr.
Dr. André Saraiva de Paula
Coordenador de Pós Outorga dos Serviços de Radiodifusão Pública e Comunitária
Esplanada dos Ministérios – Bloco R
Brasília – DF
CEP 70.044-900.

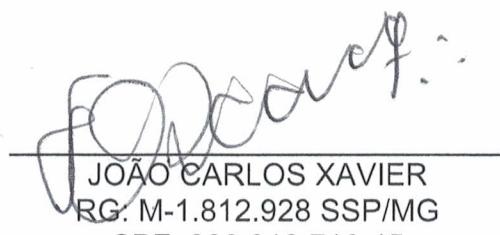
REFERÊNCIA: PROCESSO N° 53115.003887/2023-61

Prezado Senhor,

Associação Mercesana de Integração e Cultura - AMIC, CNPJ 01.933.888/0001-88, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Mercês, estado de Minas Gerais, por seu representante legal, comunica o recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 3827/2023/MCOM.

Impossibilitada do cumprimento no prazo consignado por circunstâncias relacionadas aos incidentes ocorridos nas instalações desta Associação e reflexos econômicos que ainda que perdura, requerer a dilação do prazo estabelecido para adoção das providências requeridas para o devido atendimento.

Respeitosamente,



JOÃO CARLOS XAVIER
RG: M-1.812.928 SSP/MG
CPF: 330.313.716-15
PRESIDENTE

Capturar Triagem Pendente Ciclo: 01

Início da Atividade
23/03/2023

Protocolo Digital

Número da Solicitação
264359.0030180/2023

CPF
095.820.706-25

Nome
VILMA MARIA CAETANO CAPUTO PORTO

E-mail
vilmamariacaetanocaputoporto@gmail.com

Sexo Data de nascimento
Feminino 13/11/1948

País de nacionalidade Naturalidade
Brasil MERCES

Autorizo o contato por telefone

Telefone principal Telefone secundário
(32) 99951-1657 (32) 33371-205

Data de envio da solicitação
23/03/2023

Recibo da Solicitação

PDF com o recibo da Solicitação
30395_1.pdf

Dados da Solicitação

Tipo de Solicitação
01 - Protocolar documentos para o Ministério das Comunicações

Dados do Solicitante

Tipo do Solicitante
Pessoa Jurídica

Procuração
PROCURAÇÃO.AMIC.pdf

CNPJ

Razão Social
ASSOCIAÇÃO MERCESANA DE INTEGRAÇÃO E CULTURA

E-mail
vilmamariacaetanocaputoporto@gmail.com

Documentação Necessária

Tipo de Documento Requerimento
Selecionar Documento PROTOCOLO.AMIC.pdf

Complementação do Protocolo Anterior

Solicitação é complementar a um protocolo anterior
NÃO

Informações Complementares (Preenchimento Opcional)

Informações Complementares
PROCESSO Nº 53115003887/2023-61
RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 3827/2023/MCOM

Cadastro para acesso ao SEI CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



EMERSON SILVA VIANA

Relatório Consultar ▾ Sair

Consultar e-mails

CPF

CNPJ

CNPJ:

01.933.888/0001-88

Razão Social

Pesquisar

10 ▾ |◀|◀| 1 / 1 |▶|▶|

Razão Social

CNPJ

Emails

Sem dados para exibir.

10 ▾ |◀|◀| 1 / 1 |▶|▶|

Cadastro para acesso ao SEI CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Petra Alicia Felix dos santos

Relatório Consultar ▾ Sair

Consultar e-mails

CPF

CNPJ

CNPJ:

01.933.888/0001-88

Razão Social

[Pesquisar](#)

10 ▾ [◀◀](#) [◀](#) **1 / 1** [▶](#) [▶▶](#)

Razão Social

▼

CNPJ

▼

Emails

Sem dados para exibir.

10 ▾ [◀◀](#) [◀](#) **1 / 1** [▶](#) [▶▶](#)

Cadastro para acesso ao SEI CADSEI

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



EMERSON SILVA VIANA

Relatório Consultar ▾ Sair

Consultar e-mails

CPF

CNPJ

CNPJ:

01.933.888/0001-88

Razão Social

Pesquisar

10 ▾ ◀◀ ◀ 1 / 1 ▶ ▶▶

Razão Social

CNPJ

Emails

Sem dados para exibir.

10 ▾ ◀◀ ◀ 1 / 1 ▶ ▶▶